



Comprovante de Publicação

Nº: **434**

Identificação: **430/2009**

Data/Hora Veiculação: **27/11/2009 17:43**

Data Publicação : **30/11/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.249/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.098/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.249/2009
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados : 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 01001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 01001 Obrigações Patronais ? INSS 01001 Material de Consumo 01001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01001 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 400.000,00 R\$ 170.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 1.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica 4.4.90.51.00 Fonte Descrição 01001 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 500.000,00 500.000,00 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário ? SMGO 0301.0412200022.004 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.1.90.11.00 40 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500.000,00 T o t a l R\$ 500.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Decreto nº 23.249/2009 - Pág. nº 02/02 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica MUNICIPAL: ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA PJ, PREFEITURA 807211689 cn=ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.27 16:53:39 -0200 49 PA nº 8786/2009 ? Lei nº2.098/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR